



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 23/2015, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DA E.B.M. ALBERTO WARDENSKI, COM ÁREA DE 853,20 M2, SITUADA NA LOCALIDADE DE SALTO DA ÁGUA VERDE, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA J. LOPES CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **J. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 109.122.55/0001-84 com sede na Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, neste ato representada por seu Sócio Sr. Jerson Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.644.901, e do CPF/MF n.º 520.264.269-53, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Tomada de Preços nº 09/2015**, do Tipo **Menor Preço Global por Lote**, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 33/2015**:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato que tem como vigência até 30/12/2017, passará a ser até 30/06/2018, conforme C.I. nº 604/2017, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

J. LOPES CONSTRUTORA LTDA

Contratada
Jerson Lopes de Oliveira
Sócio

Visto: Marina Haag
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08

_____.
Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00